

MARÇO
2023

Nº 63
ANO VI

TRANSFORMAR é POSSÍVEL

WANDERLEY
PORTO >>>



Inclusão em corridas é lei



> pág. 6

CAUSA ANIMAL

Socorro obrigatório a animais atropelados

> pág. 3

CAUSA ANIMAL

Selo vai identificar locais que aceitam pets

> pág. 2

DIA A DIA EM AÇÃO

Quadra de esportes e praça revitalizadas

> pág. 4

Você sabia que o **vale-alimentação** e o **vale-refeição** são os benefícios **mais desejados** pelos colaboradores?

Garanta qualidade de vida e saúde para a sua equipe! Conheça as vantagens da parceria **Sodexo** e **CDL/BH!**

Acesse:

<https://bit.ly/parceriasodexocdlbh>

ou o QR Code e saiba mais!



 **CDL**
Belo Horizonte

 **sodexo**

Aceita pets?

Acaba de ser sancionado pelo prefeito Fuad o projeto de lei que cria o selo Pet Friendly em BH. Ele certifica oficialmente os estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhados de seus tutores. Os empreendedores que quiserem aderir à iniciativa devem afixar o selo na entrada do estabelecimento, em local visível.

De autoria do vereador Wanderley Porto, a lei foi muito bem recebida por moradores e comerciantes da cidade. “Iniciativa genial, o selo vai valorizar e incentivar os comerciantes a abrirem as portas dos seus empreendimentos para os animais de estimação, que também são membros da família,” disse Márcia Nunes, proprietária do restaurante Dona Lucinha, em BH. A empresária já recebe animais em seu restaurante há cerca de 10 anos e considera muito positiva a medida, que reforça a hospitalidade de BH.



Vai dar match!



A divulgação de foto e perfil dos animais domésticos que aguardam adoção nos abrigos públicos de BH, nas redes sociais da prefeitura, pode virar lei.

A proposta do vereador Wanderley Porto vai direto ao ponto mais crítico dos maus-tratos contra os animais: o abandono. Incentivador da adoção responsável, feita por quem se compromete a oferecer aos animais um lar seguro e acolhedor, o vereador destaca a importância da aprovação dessa lei. A adoção traz benefícios para os animais, para quem deixa de comprar e para a Prefeitura, que reduz custos nos equipamentos que abrigam cães e gatos vítimas de abandono ou maus-tratos. O texto da lei já seguiu para redação final e será encaminhado para sanção pelo prefeito.

Rede ajuda a encontrar pets perdidos

O ILY é um site gratuito para pets, tutores, protetores e ONGs.

Saiba como funciona:

Crie um perfil único para o seu pet.

Caso ele se perca, o ILY aciona os protetores mais próximos.

Para se cadastrar, basta acessar ily.pet e seguir os passos da plataforma.



Atropelou, tem que socorrer

Aprovado o Projeto de Lei que determina obrigatoriedade de socorro a animais atropelados

Quem atropelar um animal e não prestar socorro pode ser multado. É o que prevê o projeto de lei de autoria do vereador Wanderley Porto, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de BH, no dia 6 de março.

Pela proposta, será considerado infrator o motorista ou passageiro de veículo automotor, ciclomotor, motocicleta ou ciclista, envolvido no acidente, que deixar de prestar imediato socorro ao animal atropelado. Não podendo fazê-lo diretamente por justa causa, deverá solicitar auxílio da autoridade pública por meio de canal de comunicação a ser indicado pela prefeitura.

“Chega de abandonar animais agonizando nas ruas à própria sorte. O socorro imediato é dever básico de quem atropela e quanto mais rápido for feito, maior a chance de recuperação do animal”, justificou o vereador Wanderley Porto.

Intitulada Lei Dudu, a proposta é uma homenagem ao cão da raça Golden que morreu após ser atingido por um carro no



ano passado, no bairro Buritis, e deve ser sancionada pelo prefeito Fuad Noman em breve. Os tutores do Dudu acompa-

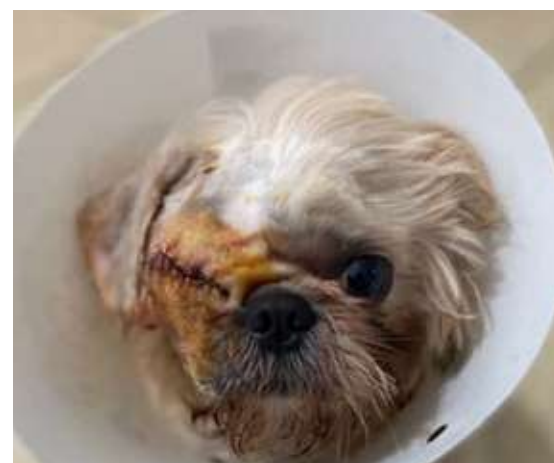
nharam a votação. A prefeitura irá determinar o valor da multa que será aplicada aos motoristas que omitirem socorro.

Filmagem obrigatória em pet shops é barrada na Câmara

O projeto de lei que prevê a instalação de circuito interno de filmagem nos pet shops de BH foi reprovado pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal. A proposta, apresentada pelo vereador Wanderley Porto em conjunto com outros vereadores, iria obrigar os pet shops a instalarem circuito interno de filmagem, de forma que os clientes pudessem ter visão dos animais ao longo de toda a sua permanência.

A proposição foi motivada pela recorrência de casos de violência e maus-tratos contra cães nesses estabelecimentos. Ela foi intitulada Lei Bethoven em referência ao cão shitzu que perdeu o olho direito no ano passado, ao ser atendido em um pet shop de Ipatinga. A loja foi acusada de negligência com o animal.

Conheça a história de superação do cão e sua tutora em [@bethovem_monocular_](#)



Moradores do Barreiro comemoram melhorias

No Vale do Jatobá, foi implantada uma praça na esquina das ruas Domício Gabriel de Vasconcelos e Orlando Severo. O terreno público, que antes acumulava terra, poeira e barro, tornou-se espaço de lazer e convivência para a comunidade. A verba de R\$ 35 mil para a obra foi destinada pelo vereador Wanderley Porto, atendendo a um pedido dos moradores.



Antes



Depois

Já no Lindéia, as revitalizações das sinalizações na Avenida Flor de Seda com Rua Perpétuas e com Rua Verbenas deixaram as travessias muito mais seguras. Os serviços foram executados pela prefeitura atendendo a uma solicitação feita pelo vereador Wanderley Porto.



Antes



Depois

Memorial comunitário ocupa torre que seria demolida

A antiga torre da igreja São Dimas, no Vale do Jatobá, agora abriga um espaço de cultura e memória da Paróquia e do bairro. O Memorial Frei Antônio do Prado, inaugurado em fevereiro, faz parte das comemorações dos 53 anos de instalação da Paróquia São Dimas e conta a história dos 42 anos dos padres Franciscanos na região. Frei Antônio do Prado permaneceu por 36 anos na administração da paró-

quia e foi o responsável pela construção da matriz e das igrejas das comunidades. Numa iniciativa inédita na região, a torre, que estava ociosa, passou a abrigar fotografias, móveis, objetos e utensílios religiosos e comunitários referentes ao período de 1968 a 2012. **Ele fica na avenida Djalma Vieira Cristo, 1.315, bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte. A entrada é franca. Informações: 3387-1530.**



Marcello Silva
DO SALÃO E EQUIPE

Atendimento: das 9h às 19h
Rua Taboão da Serra, 48 - Itaipu

(31) 99349-7181 @MarcelloSilvadoSalao

PORTPRINT
COMUNICAÇÃO VISUAL

Atendimento especializado para empresas, Franquias e Agências de Publicidade.

☎ 31 98771-0039
☎ 31 3386-7070
@port_print
portluminosos@gmail.com

BARBEARIA
LEANDRO ROMA
DESDE 2006

■ ATENDIMENTO
Terça à sexta-feira: das 9h às 21h
Sábado: das 9h às 14h

Rua Vicente Pimentel, 328
Bairro Independência
Tel.: 31 999401-3722

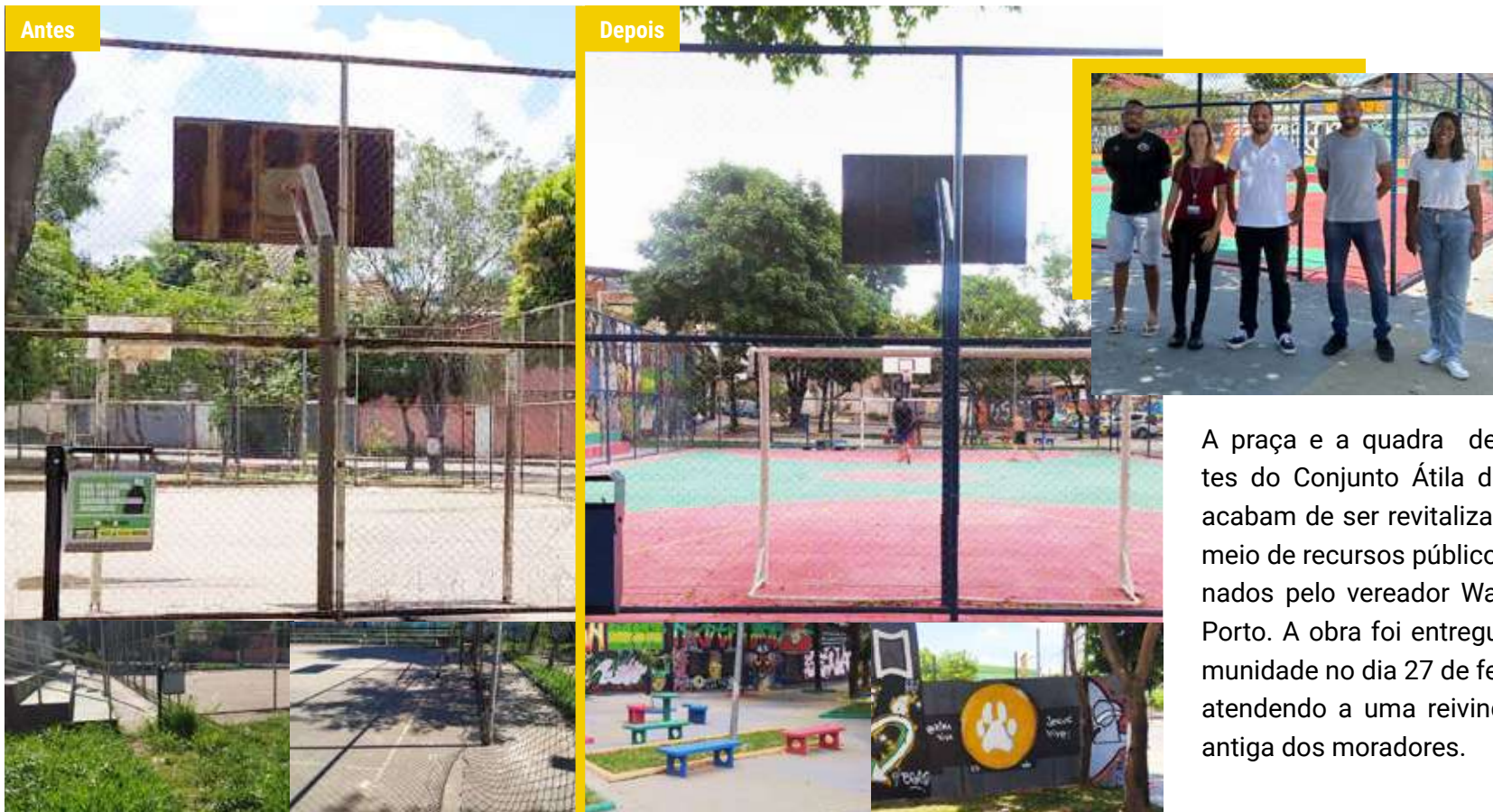
■ Atendimento com o barbeiro Leandro Roma

ARENA TIROL
ESPORTE & LAZER

- ALUGUEL DE QUADRA
- AULAS DE BEACH TENNIS
- AULA DE FUTEVÓLEI

@arenatirolbh Mais informações:
31 99970-4655

Quadra de esportes revitalizada



A praça e a quadra de esportes do Conjunto Átila de Paiva acabam de ser revitalizadas por meio de recursos públicos destinados pelo vereador Wanderley Porto. A obra foi entregue à comunidade no dia 27 de fevereiro, atendendo a uma reivindicação antiga dos moradores.

Obra emergencial acaba com isolamento e risco geológico

A Rua Gervásio Gonçalves, no bairro Olhos D'água, foi atingida por uma erosão que colocou em risco diversas casas, próximas ao número 126.

Acionado pelos assessores Damião Reis e Tito Lívio, a pedido dos moradores do bairro, o vereador Wanderley Porto solicitou atendimento emergencial à Regional Barreiro. Imediatamente após vistoriar o local, a equipe da prefeitura garantiu a segurança para o trânsito das famílias de sete casas que estavam ilhadas, instalando guarda-corpo na ponte provisória, construída pelos moradores. Em menos de uma semana, as obras de contenção do local já estavam sendo executadas. "Agradeço a coordenadora da Regional Barreiro, Lidiane Monteiro, a gerente de

manutenção, Bruna Ferrari, e a Urbel pela eficiência no atendimento ao nosso pedido", destacou Damião Reis, enquanto acompanhava a execução do serviço.



Prioridade para mulheres vítimas de violência

As mulheres vítimas de violência doméstica em BH poderão ter as suas solicitações atendidas de forma prioritária nos órgãos públicos. O projeto de lei que propõe essa rapidez no atendimento às demandas administrativas de vítimas de violência doméstica já foi aprovado em primeiro turno. A proposta é assinada pelo vereador Wanderley Porto, em conjunto com outros vereadores.

O texto prevê medidas como agilidade na transferência de crianças de escola ou creche, mudança de endereço nos órgãos municipais, além de troca de local de trabalho, caso a vítima seja servidora municipal. O objetivo é evitar que a mulher se exponha a novos danos durante a superação da situação de violência.



33,4% das brasileiras maiores de 16 anos sofreram violência física ou sexual, em 2022.

Inclusão em corridas de rua é lei em BH

A inscrição em corridas de rua será facilitada para crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. Foi sancionada pelo prefeito a Lei 11.453, que garante direito à isenção para atletas com deficiência física e mental e o pagamento de metade da inscrição para crianças e adolescentes.

O benefício deve ser obrigatoriamente divulgado nos anúncios dos eventos e se aplica às corridas de rua que não tenham premiação em dinheiro. A lei garante aos participantes que usufruírem da isenção, o recebimento de todos os benefícios concedidos para a mesma categoria de inscrição.

“Nosso objetivo é incentivar e viabilizar a participação desses públicos, promovendo a inclusão e qualidade de vida,



além de prevenir doenças. O esporte é um agente transformador e sua prática traz aprendizados de cidadania, disciplina, educação e saúde”, justifica o vereador Wanderley Porto, coautor do projeto que deu origem à lei.

Mais de R\$ 3 milhões para melhorias

Para 2023, o vereador Wanderley Porto destinou R\$ 3.225.065,00 do Orçamento Municipal para investimentos nas áreas de saúde, bem-estar animal, lazer, esporte e infraestrutura. As 27 emendas apresentadas pelo parlamentar concedem verbas para aquisição de equipamentos e a ampliação, conservação e reforma de centros de saúde e hospitais; construção de playgrounds; revitalização de praças; asfaltamento de ruas e melhorias para os serviços de zoonoses e atendimento veterinário.

Governador Romeu Zema recebe vereador de BH e deputados

O encontro entre as autoridades foi realizado no dia 17 de janeiro, na Cidade Administrativa

O vereador Wanderley Porto e os deputados federais Fred Costa, Pedro Aihara, Dr. Frederico e os estaduais Doorgal Andrada, Roberto Andrade e Dr. Paulo foram recebidos pelo governador de Minas, Romeu Zema. Eles discutiram ações que estão sendo desenvolvidas no estado, os avanços e melhorias para Minas Gerais e Belo Horizonte.

Durante o encontro, o governador Zema destacou ainda o importante papel que o partido do vereador Wanderley Porto, o Patriota, vem desempenhando na política mineira e nacional.



Doorgal Andrada assume presidência de Comissão

O deputado estadual Doorgal Andrada foi eleito presidente da Comissão de Redação, da Assembleia Legislativa de Minas. A Comissão é responsável por assegurar a correção textual e material das leis aprovadas. Doorgal também é membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que analisa o impacto das proposições no orçamento do Estado e fiscaliza a aplicação de recursos pelo executivo, entre outras atribuições.



Fred Costa defende licença do trabalho em caso de morte pet

O projeto de lei proposto pelo deputado federal Fred Costa prevê um dia de ausência no trabalho para o tutor após a morte de cachorro ou gato. O projeto foi apresentado em conjunto com o delegado Bruno Lima. “Estamos dando voz ao luto de quem sofreu a perda de seu pet. Esperamos que essa iniciativa seja aprovada e possa trazer um pouco de conforto aos corações partidos de quem ama seus animais de estimação”, justificou o deputado Fred Costa.



Teve seu voo atrasado ou cancelado?

A responsabilidade das companhias aéreas em caso de voos atrasados ou cancelados é um assunto sempre em evidência. Primeiramente é importante esclarecer que existem regras definidas pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), especificamente na resolução 141/2010, em relação às condições gerais dos transportes aéreos de passageiros.

Porém, infelizmente, na prática não observamos o respeito a esta resolução. Diariamente os direitos de inúmeros consumidores são lesados e, por falta de informação, ou acreditando se tratar de algo burocrático, estes consumidores acabam relevando os atos ilícitos cometidos pelas companhias aéreas.

Neste texto, falaremos especificamente sobre dois temas: atraso e cancelamento de voo. Em caso de atraso superior a 4 horas, o consumidor possui, em regra, direito a: acomodação, devolução do valor pago ou conclusão do transporte por outro meio de transporte. Já em caso de

cancelamento, a companhia tem o dever de informar ao consumidor em até 72 horas de antecedência do horário previsto da partida. E o consumidor possui os mesmos direitos citados nos casos de atraso.

Faça valer os seus direitos

Ainda que a companhia aérea cumpra algumas destas regras, se o atraso foi superior a 4 horas, o judiciário já pacificou o entendimento que o consumidor tem direito a indenização por danos morais, independente de comprovação de prejuízo.

Para fazer valer o seu direito, o consumidor deve acionar o Judiciário com requerimento da indenização.

PAULO GOULART

Advogado Especialista em
Direito do Consumidor
(31) 99199-2420



SIGA O VEREADOR WANDERLEY PORTO NO INSTAGRAM



@WANDERLEYPORTO

GETA VOCE MESMO!

Exclusive
MODA FEMININA
E MASCULINA

@exclusive7
31 97541.9032

CMO
Centro de Medicina Ocular

BEM-VINDO À CMO

Mais praticidade para agendar sua consulta!

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda à sexta:
9h às 18h
Sábado:
9h às 13h

Rua Desembargador
Ribeiro da Luz, 274,
salas 201/202/203
Barreiro

31 3032-3522
31 9 8850-3522
contato@cmobh.com.br
www.cmobh.com.br

CAMISAS PERSONALIZADAS
UP confection

FORMANDOS

UNIFORMES ESPORTIVOS

FOTO CAMISA FESTAS E EVENTOS

UNIFORME PARA EMPRESAS

Orçamento:
(31) 9 9754-1360

Upconfection

EXPEDIENTE

Editoria, arte e diagramação:
Assessoria de Comunicação Vereador Wanderley Porto
Comercial: Robson Machado | 31 99399-0232
Tiragem: 10.000 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Escritório Vereador Wanderley Porto
Av. Senador Levindo Coelho,
3.321 - loja 15 - Vale do Jatobá
Tel.: 3141-2010

VEREADOR
**WANDERLEY
PORTO**

